



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024/CIMCERO

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº. 002/2024/CIMCERO que introduziu modificações ao Regimento Interno do CIMCERO.

O PRESIDENTE DO CIMCERO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

Art. 1º Torna pública a retificação da Resolução nº. 002/2024/CIMCERO que introduziu modificações ao Regimento Interno do CIMCERO, com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

| ITEM | CARGO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | QTD | CBO | SALÁRIO |
|------|-------|-----------------------------|---------------|-----|---------|--------------|
| 17 | Vigia | Ensino Fundamental Completo | 44 hs | 05* | 5174-20 | R\$ 1.212,00 |

*NR (Nova Redação).

LEIA-SE:

| ITEM | CARGO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | QTD | CBO | SALÁRIO |
|------|-------|-----------------------------|---------------|-----|---------|--------------|
| 17 | Vigia | Ensino Fundamental Completo | 44 hs | 07* | 5174-20 | R\$ 1.212,00 |

*NR (Nova Redação).

Art. 2º Os demais itens da Resolução nº. 002/2024/CIMCERO permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 15 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 20/05/2024 às 14:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **47285** e o código verificador **B58A7162**.

Docto ID: 47285 v1